



**Câmara Municipal de São Pedro da Aldeia**

**Estado do Rio de Janeiro**

**Rua Hermórgenes Freire da Costa, 179 – Centro – Tel: (0xx22)2621.1525 R. 210**

**GABINETE DO VEREADOR ADALBERTO AMARAL**

**REQUERIMENTO Nº. 12, DE 13 DE MARÇO DE 2009.**

O Vereador subscrito nesta Casa Legislativa, com assento na bancada do PT, vem mui respeitosamente REQUERER, por parte do Poder Executivo relatório contendo as seguintes informações: Andamento da instalação e organização estrutural, tais como endereço de funcionamento, número de telefone e Regimento Interno do PROCON e do FMDD (Fundo Municipal de Defesa dos Direitos Difusos), conforme a Lei Nº. 2.096 de 03 de Dezembro de 2008. Publicado no INFORMATIVO DE SÃO PEDRO DA ALDEIA, Nº. 259,

**JUSTIFICATIVA**

O presente Requerimento visa esclarecimentos sobre o andamento das instalações dos órgãos acima mencionados, tendo em vista entender que se faz necessário com urgência o retorno do PROCON para nosso município, sendo que o PROCON do município de Cabo Frio não está atendendo os munícipes de São Pedro da Aldeia.

Ressalto que mediante a Lei 2.096 de 03 de dezembro de 2008 de autoria do Ex-Vereador Francisco Marcos Moreira Pinto Art. 1º que estabelece a Organização do Sistema Municipal de Defesa do Consumidor-SMDC da Lei nº. 8.078 e Decreto nº. 2.181/97. Faz-se necessário com urgência a instalação do órgão PROCON e do FMDD, pois nossos munícipes não estão conseguindo fazer valer seus direitos com a ausência desses órgãos.

**CIENTE**

Constou do expediente da Sessão

do dia 19 / 3 / 2009

Sala das Sessões, 13 de março de 2009.

  
Presidente

**APROVADO**

**VOTAÇÃO ÚNICA**

26 / 3 / 2009

  
Presidente

  
**ADALBERTO AMARAL**  
-Vereador PT- 1º Secretário